

DECRETO Nº 34.772, DE 28/09/2018.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da **FG 04 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, da Servidora GILIANE ROSSONI DA SILVA GARDIMAN, Matrícula nº. 31200, SEMED, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal